



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS


ACÓRDÃO Nº 26.154

Processo : 200816629-00
Origem : Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista
Assunto : Aposentadoria
Interessado(a): Valentim Leal de Souza
Responsável : Dário Gonçalves Júnior
Relator : Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 022/2013 – FUNPREVSSBV. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais por tempo de contribuição. Observância do art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 022/2013 de 12 de junho de 2013.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2015.


Conselheiro Cezar Colares
Presidente da Sessão


Conselheiro Daniel Lavareda
Relator

Presentes: Conselheiros Mara Lúcia, Antônio José, Sérgio Leão e a Procuradora Maria Regina Cunha.